

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 837/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de António Pedro Melício Silva nas funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

António Pedro Melício Silva, Técnico Parlamentar Especialista Nível II do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretor de Protocolo do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.